Taxa de Elucidação de Letalidade

O Instituto de Segurança Pública, conforme atribuições previstas no Decreto nº 36.872, de 17 de dezembro de 2005, publica o quadro consolidado do resultado investigativo relativo ao trabalho da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro em procedimentos de crimes de letalidade originados nos Registros de Ocorrência lavrados em Delegacias de Polícia Civil em todo o Estado do Rio de Janeiro.

A taxa de elucidação divulgada pelo ISP é a razão entre os registros de letalidade cuja investigação foi concluída com êxito sobre o total dos registros de letalidade contabilizados e divulgados pelo ISP em um determinado período. Trabalha-se com um intervalo de tempo de no mínimo dezoito meses e no máximo de vinte e quatro meses entre o registro da ocorrência e a verificação do seu andamento. Assim, para esta publicação, foi analisado o status atual dos procedimentos registrados no segundo semestre de 2016, a partir de consulta a esses registros, realizada em maio de 2018.

Os registros de letalidade referem-se aos delitos do Indicador Estratégico do Sistema Integrado de Metas Letalidade Violenta, composto pelo somatório dos títulos Homicídio Doloso, Homicídio Decorrente de Oposição à Intervenção Policial, Lesão Corporal Seguida de Morte e Roubo Seguido de Morte.

As definições quanto às categorias utilizadas: “Concluído Com Êxito”, “Concluído Sem Êxito” e “Em Andamento” foram apuradas conforme informações prestadas pelo sistema SCO/PCERJ, seguindo a orientação prevista na Portaria PCERJ de nº 681 de 04 de setembro de 2014, com as alterações promovidas pela Portaria PCERJ nº 827 de 29 de novembro de 2017.

RESULTADO INVESTIGATIVO
RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2016

2º Semestre de 2016	Concluídos		Em Andamento
	Com Êxito	Sem Êxito	
Homicídio Doloso	**14,5 %**	**1,7 %**	**83,8 %**
Letalidade Violenta	**17,5 %**	**2,3 %**	**80,2 %**

Fonte: Elaborado pelo ISP com base em informações da PCERJ.